



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
EDITAL 197 / 2023**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **desocupação** da habitação municipal, sita na Rua Teófilo de Braga, n.º 20, 1.º Esq.º, no Laranjeiro, **Ocupada por Desconhecidos**, com fundamento na ocupação abusiva, ilegítima e ilegal, por quem não detém contrato de arrendamento ou documento de atribuição ou autorização de permanência na mesma.

Mais, se notificam os ocupantes que dispõem do **prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da publicação do presente Edital, para desocuparem a referida habitação municipal, sendo que se não o fizerem até ao final do prazo que lhes é concedido, serão removidos todos os bens que se encontrem na habitação municipal, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelo proprietário, dentro do prazo 60 (sessenta) dias a partir da publicitação do presente Edital, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Mais se informa, que no caso de se encontrarem em situação de efetiva carência habitacional, no prazo supramencionado, deverão dirigir-se à Associação de Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro (ASDL) sita na Rua Padre Américo n.º 18, Laranjeiro, entidade de referência, que no território efetua o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), para acesso a soluções legais de acesso à habitação ou para prestação de apoios habitacionais.

Almada, 24 de julho de 2023

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por: **MÁRIO FERNANDO DA ROCHA**

ÁVILA

Num. de Identificação: 10742473

Data: 2023.07.24 12:45:17+01'00'

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 110/2021-2025 de 15/11/2022

O presente edital foi elaborado de acordo com os art.º 112.º e 113.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto no artigo 35.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto e no art.º 1081º do Código Civil.

Para esclarecimentos adicionais, deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 08:00h e as 18:00h ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 197/2023 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Rua Teófilo de Braga, nº 20 – 1º Esq., Laranjeiro e entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 27 de julho 2023

A Fiscal Municipal

Fernanda Maria dos Santos Trigo